ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON– Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

ATA Nº 007/2015.

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPASCON.

Ata da reunião extraordinária dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu – IPASCON, criado através do Decreto do Poder Executivo Municipal de número cento e vinte e dois, de três de outubro de dois mil e doze, publicado no Diário Oficial do Município, Edição número quinhentos e vinte e um, de onze de outubro de dois mil e doze. Realizada às dezesseis horas do dia dezesseis de junho de dois mil e quinze, na sede do IPASCON à Rua Ribeiro do Rosário, número um, Centro, Conceição de Macabu – RJ. Com a presença dos membros do Comitê, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida apresentou como pauta da reunião o seguinte assunto: **APLICAÇÃO DE RECURSOS NOVOS:** Inicialmente, o Secretário esclareceu que na última reunião ordinária realizada em vinte e nove de maio, o Comitê decidiu pela aplicação do saldo da conta corrente número 5342-2, no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), no FUNDO BB IMA-GERAL EX-C TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 14.964.240/0001-10, tendo ocorrido um equívoco do Gente do Banco do Brasil fazendo a aplicação no FUNDO BB PREVIDÊNCIA RF IMA-B – CNPJ: 07.861.554/0001-22, contudo, foi feito uma comparação da rentabilidade entre os fundos e sido constatado que não houve prejuízo em relação ao montante aplicado. Após considerações os membros do Comitê, decidiram, por unanimidade, RATIFICAR a aplicação na forma em que foi feita. Em seguida o Secretário informou a existência de saldo disponível no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na conta corrente número 5342-2, do Banco do Brasil, referente a contribuições previdenciárias repassadas pela Prefeitura. Após analise e considerações os membros do Comitê, decidiram, por unanimidade, **MANIFESTAR FAVORÁVEL,** a aplicar todo o valor no **FUNDO BB PREVIDENCIA RF IMA-B – CNPJ: 07.861.554/0001-22,** no próprio Banco do Brasil. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê. Conceição de Macabu – RJ, dezesseis de junho de dois mil e quinze.

Luiz Cláudio T. Florido	Aderaldo Spesse Rangel	Francisco Henrique F. Daumas
Presidente	Secretário	Membro